



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6 / 3 / 98	
D.O.U. 10 / 3 / 98	Seção I P. 4
ATO: PM. 202 de 6/3/98	
D.O.U. 10 / 3 / 98	Seção P. 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SÃO JORGE/FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Sistemas de Informação		
RELATOR CONSELHEIRO: Arnaldo Niskier		
PROCESSO Nº: 23000.006792/96-00		
PARECER Nº: CES 132/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 17.02.98

I - HISTÓRICO

A Faculdade Carlos Drummond de Andrade, mantida pela Escola de Educação Superior São Jorge, solicitou autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Sistemas de Informação.

Pelo Relatório SESu/COTEC nº 53/98, registra-se que a Comissão Verificadora foi favorável à autorização.

II - VOTO

Sou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Sistemas de Informação, a ser ministrado pela Faculdade Carlos Drummond de Andrade, mantida pela Escola de Educação Superior São Jorge, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas equitativamente, no turno noturno.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1998.

Arnaldo Niskier
Conselheiro Arnaldo Niskier - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1998.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

**MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR
COORDENACAO GERAL DE ANALISE TECNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC N.º 53 /98

Processo n.º : 23000.006792/96-00

Interessada : ESCOLA DE EDUCACAO SUPERIOR SAO JORGE

Assunto : Autorização para funcionamento do Curso de Administração, Habilitação em Sistemas de Informação, a ser ministrado pela Faculdade Carlos Drummond de Andrade, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Escola de Educação Superior São Jorge solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria 181/96, autorização para funcionamento do curso de Administração de Empresas, com ênfase em Análise de Sistemas, a ser ministrado pela Faculdade Carlos Drummond de Andrade. A Escola de Educação Superior São Jorge é sociedade civil sem fins lucrativos e teve seu registro efetuado no cartório competente em 21 de março de 1991.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, tendo recebido recomendação favorável, conforme Parecer DEPEs/SESu 783/97. No documento, a Comissão sugere a elaboração de plano de cargos e salários, a observância do índice de dedicação do corpo docente, a implantação de projeto de auto-avaliação e o aumento do acervo bibliográfico.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer CES/CNE n.º379/97, aprovou o projeto, recomendando o prosseguimento de sua tramitação.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria 391/97 de 31 de outubro de 1997, composta pelos professores Irene Carmen de Almeida Carvalho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Ademir Pinto Geissler da Universidade Católica de Pelotas e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Vera Lúcia Muller de Souza, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo, para averiguar as condições existentes para autorização de funcionamento do curso de Administração de Empresas, com ênfase em

A Comissão Verificadora observou que o currículo pleno está em consonância com os objetivos do curso e a habilitação pretendida, e sugeriu algumas modificações que, acatadas, passaram a integrar a grade curricular do curso. A Comissão de Verificação apresentou relatório conclusivo favorável à autorização para funcionamento do curso.

III - MÉRITO

A Instituição solicitou autorização para funcionamento do curso de Administração com duas habilitações: Geral e Análise de Sistemas, no entanto não apresentou grades curriculares diferenciadas para cada habilitação.

A Comissão Verificadora, ao concluir seu relatório, manifestou-se pela aprovação do curso com o nome de Administração de Empresas, com habilitação em Sistemas de Informação.

Cumprida a esta Secretaria destacar que tanto a denominação pretendida pela Instituição, como aquela aprovada pela Comissão Verificadora estão em desacordo com o disposto na Resolução do CFE O2/93, que fixa o mínimo de conteúdo e duração para os cursos de Administração. Conforme a Resolução citada e diante da adequação curricular realizada pela Comissão, em acordo com a Instituição, a denominação correta para o curso é Administração, com habilitação em Sistemas de Informação.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

- I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- II - Corpo docente;
- III - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

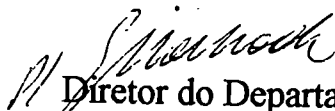
Encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Sistemas de Informação, a ser ministrado pela Faculdade Carlos

Drummond de Andrade, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,
com 100 vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente em duas turmas,
no turno noturno.

À consideração superior.
Brasília, 27 de janeiro de 1998.



Prof. Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.006792/96-00

Instituição: Faculdade Carlos Drummond de Andrade

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitação em Sistemas de Informação	Escola de Educação Superior São Jorge	100	noturno	seriado anual	3.312 h/a	4 anos	7 anos

* Integralização curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Psicologia, Comunicação e Semiótica	02
Mestres	Educação, Matemática - Ciências Contábeis e Atuariais - Administração	04
TOTAL		06
REGIME DE TRABALHO		
Dois professores contratados em tempo integral. Os demais são horistas.		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

De acordo com a Comissão Verificadora, as instalações físicas são excelentes. Há boa distribuição do espaço, de modo que todas as atividades são contempladas com áreas adequadas ao seu desenvolvimento.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição possui um laboratório de Informática, instalado em 02 salas, e um laboratório de Administração. As instalações e equipamentos são adequados.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Conta com 10.694 volumes, sendo 760 (152 títulos) específicos para o curso. Há assinaturas de 12 periódicos. Prevê-se a ampliação do acervo. A biblioteca está informatizada, com acesso à INTERNET. O espaço físico comporta, além do acervo, 02 salas de estudo e uma de vídeo. Possui regulamento interno e conta com bibliotecária responsável. O horário de funcionamento é das 8:00 às 22:00 horas de segunda-feira a sexta-feira e das 8:00 às 13:00 horas aos sábados.



SÃO JORGE

Processo 23.000.006792/96-00

CADASTRO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR SARAH TANUS	CPF
DISCIPLINA(S) MATEMÁTICA	DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG Nº. 18.522.927 ÓRGÃO: SSP DATA EXP.:
IES/CURSO FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	CIDADE/UNIDADE FEDERAÇÃO SÃO PAULO - SÃO PAULO
TITULAÇÃO MÁXIMA (OBTIDA) MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA UNESP - RIO CLARO - 1995	CARTEIRA PROFISSIONAL Nº SÉRIE:
ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA FRADIQUE COUTINHO, 115 - AP. 3 CEP 05416-010 - SÃO PAULO	TELEFONE (11) 3068.0663
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA MESMO	TELEFONES PARA CONTATO MESMO

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Responsabilizo-me a ministrar a(s) disciplina(s) acima discriminada(s), no curso da Faculdade Carlos Drummond de Andrade, mantida pela Escola de Educação Superior São Jorge, na cidade de São Paulo.

São Paulo, 30 de Agosto de 1.997


SARAH TANUS

RG. Nº: 18.522.927

49
H

SÃO JORGE

FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

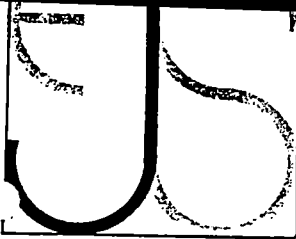
CADASTRO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR:	ANTÔNIO SALVADOR MORANTE
CPF:	039.081.948-49
RG:	3.310.408 - SSP/SP
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA FRANCISCO MARENGO, 1997 03313-001 - SÃO PAULO - SP
TELEFONES:	296-9570 / 211-6070
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:	O MESMO
IES/CURSO:	FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
DISCIPLINAS:	CONTABILIDADE CONTABILIDADE GERAL
TITULAÇÃO MÁXIMA (OBTIDA):	MESTRE EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS ATUARIAIS PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - SÃO PAULO - 1991.
OBSERVAÇÕES:	PROFESSOR COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS

Responsabilizo-me a ministrar a(s) disciplina(s) acima discriminadas, no curso da Faculdade Carlos Drummond de Andrade, mantida pela Escola de Educação Superior São Jorge, na cidade de São Paulo.

São Paulo, 08 de dezembro de 1997.


PROFº ANTONIO SALVADOR MORANTE



ESCOLA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SÃO JORGE

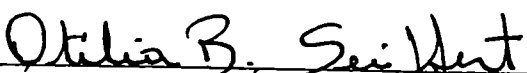
CADASTRO DOCENTE

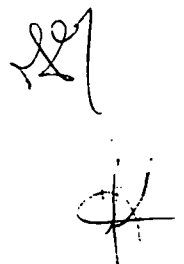
NOME DO PROFESSOR OTÍLIA MARIA LÚCIA BARBOSA SEIFFERT	CPF 072.622.562-20
DISCIPLINA(S) DIDÁTICA GERAL - PESQUISA EDUCACIONAL - PSICOLOGIA EDUCACIONAL - INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO MEDIDAS EDUCACIONAIS	DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG Nº 1.968.055 ÓRGÃO: SEGUP - PA DATA EXP.:
IES/CURSO	CIDADE/UNIDADE FEDERAÇÃO
TITULAÇÃO MÁXIMA (OBTIDA EM ANDAMENTO) DOUTORA EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO TÍTULO/GRAU: ÁREA: IES: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	CARTEIRA PROFISSIONAL Nº SÉRIE:
ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA AIMBERÊ, 1485 - APTO. 52 - SUMARÉ CEP 01258-020	TELEFONE TEL.: 871.4092
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA MESMO RESIDENCIAL	TELEFONES PARA CONTATO FAX:
OBSERVAÇÕES	

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Responsabilizo-me a ministrar a(s) disciplina(s) acima discriminada(s), nos cursos da Faculdade CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, mantida pela ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR SÃO JORGE, na cidade de SÃO PAULO.

São Paulo, 30 de JUNHO de 1.996


OTÍLIA MARIA LÚCIA BARBOSA SEIFFERT
RG. Nº.: 1.968.055





FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CADASTRO DOCENTE

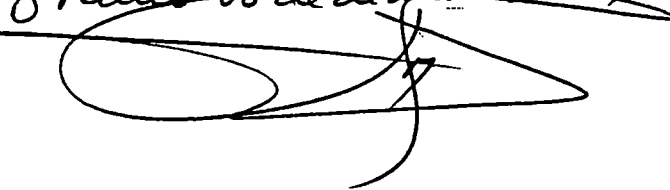
NOME DO PROFESSOR FÁBIO GOMES DA SILVA	CPF 055.849.068-91
DISCIPLINA(S) TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG Nº 4.111.782 ÓRGÃO: SSP DATA EXP.:
IES/CURSO FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	CIDADE/UNIDADE FEDERAÇÃO SÃO PAULO
TITULAÇÃO MÁXIMA (OBTIDA) MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO EAESP/FGV - SÃO PAULO - 1982	CARTEIRA PROFISSIONAL Nº SÉRIE
ENDEREÇO RESIDENCIAL AV. PE. MANOEL DA NÓBREGA, 615 - APT. 131 BAIRRO JARDIM - CEP 09080-0140	TELEFONE (011) 449.2439 Fax (011) 444.3630
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA MESMO	TELEFONES PARA CONTATO MESMO FAX:

OBSERVAÇÕES ECONOMISTA - FAC. MUNICIPAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS SANTO ANADRE - SÃO PAULO - 1970 PROFESSOR COM CARGA HORÁRIA SEMANAL COM 20 HORAS
--

Tomo de Responsabilidade

*Responsabilizo-me - em todas as disciplinas e em sua disciplina -
nada, em curso da Faculdade Carlos Drummond de Andrade*

Paulo 08 de dezembro 1994





SÃO JORGE

FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CADASTRO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR:	JOHN J. OPPENHEIM CYBAUM
CPF:	032.403.088-60
RG:	11.898.204-7 – SSP/SP
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA EXACTA, 51 – JD. DA GLÓRIA 06700-000 – COTIA - SP
TELEFONES:	7922-0288
E-MAIL :	cymbaum@opous.com.br
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:	O MESMO
IES/CURSO:	FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
DISCIPLINAS:	ANÁLISE DE SISTEMAS METODOLOGIA DE PESQUISA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO I E II
TITULAÇÃO MÁXIMA (OBTIDA):	MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS PELA FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP – 1997.
OBSERVAÇÕES:	PROFESSOR COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS

Responsabilizo-me a ministrar as) disciplinas(s) acima discriminadas, no curso da Faculdade Carlos Drummond de Andrade, mantida pela Escola de Educação Superior São Jorge, na cidade de São Paulo .

São Paulo, 08 de dezembro de 1997.


PROFº JOHN J. OPPENHEIM CYBAUM

SÃO JORGE

FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CADASTRO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR:	ANA MARIA TITKO ARMELIN
CPF:	528.596.088-15
RG:	5.786.252 - SSP/SP
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA ALBERTO GEBARA, 87 SÃO PAULO - SP
TELEFONES:	211-6077
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:	O MESMO
IES/CURSO:	FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
DISCIPLINAS:	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO PORTUGUÊS TEORIA DA LINGUAGEM
TITULAÇÃO MÁXIMA (FUNDAMENTO):	DOCTORADO EM COMUNICAÇÃO E SEMIÓTICA PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO - PUC
OBSERVAÇÕES:	MESTRADO EM COMUNICAÇÃO E SEMIÓTICA - PUC/SP - 1992. PROFESSORA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

Responsabilizo-me a ministrar as) disciplinas(e) acima discriminadas, no curso da Faculdade Carlos Drummond de Andrade, mantida pela Escola de Educação Superior São Jorge, na cidade de São Paulo .

São Paulo, 08 de dezembro de 1997.

PROFª ANA MARIA TITKO ARMELIN

Ana Maria Titko Armelin
[Signature]

FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS COM ÊNFASE EM ANÁLISE DE SISTEMAS

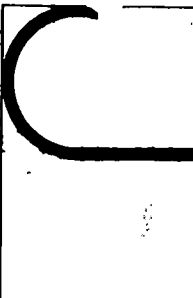
MÓDULO: 36 SEMANAS

DISCIPLINAS	CLASSIFICAÇÃO E CARGA HORÁRIA				
	Básicas Instrumentais	Profissionalizantes	Eletivas Obrigatórias	Eletivas Optativas	
1ª série	Matemática	144			
	Contabilidade	144			
	Psicologia das Organizações	72			
	Teorias da Administração I (Adm. Estratégica)		72		
	Teorias da Administração II (Gestão da Qualidade)		72		
	Análise de Sistemas			144	
	Comunicação e Expressão			72	
TOTAL 1ª. SÉRIE	360	144	216	0	
2ª série	Sociologia das Organizações	72			
	Informática I	72			
	Adm de Recursos Materiais e Patrimoniais		72		
	Adm de Recursos Humanos		144		
	Administração Mercadológica		144		
	OS & M		144		
	Matemática Financeira			72	
TOTAL 2ª. SÉRIE	144	504	72	0	
Estágio Supervisionado I		72			

FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS COM ÊNFASE EM ANÁLISE DE SISTEMAS

	DISCIPLINAS	CLASSIFICAÇÃO E CARGA HORÁRIA			
		Básicas Instrumentais	Profissionalizantes	Eletivas Obrigatórias	Eletivas Optativas
3ª série	Filosofia	72			
	Direito	72			
	Estatística	144			
	Economia I	72			
	Administração Financeira e Orçamentaria		144		
	Administração da Produção		144		
	Informática II			72	
	TOTAL 3ª. SÉRIE	360	288	72	0
Estágio Supervisionado II		72			

4ª série	Sistemas de Inf. e Adm. Estratégica			144	
	Informações Comparadas			72	
	Economia II			72	
	Criação e Gestão de Negócios			72	
	Direito Empresarial			144	
	Linguagens de Programação			72	
	Administração de Sistemas de Informação		144		
	TOTAL 4ª. SÉRIE	0	144	576	0
Estágio Supervisionado III		216			



QUADRO RESUMO

SÉRIES	CLASSIFICAÇÃO E CARGA HORÁRIA				Totais
	Básicas Instrumentais	Profissionalizantes	Eletivas Obrigatórias	Eletivas Optativas	
TOTAL da 1ª SÉRIE	360	144	216	0	720
TOTAL da 2ª SÉRIE	144	504	72	0	720
TOTAL da 3ª SÉRIE	360	288	72	0	720
TOTAL da 4ª SÉRIE	0	144	576	0	720
Total	864	1080	936	0	2880
Uma Disciplina Eletiva Optativa **				72	72
Total Geral					2952
Estágio Supervisionado					360
Total Geral do Curso c/ Estágio					3312

**Disciplinas Optativas: - Inglês - Microinformática Aplicada
 - Espanhol, Seminários Avançados de Administração, Educação Física: Qualidade de Vida Pessoal e no Trabalho
 - O aluno deverá cursar no mínimo, uma disciplina eletiva optativa, para complementar o número mínimo da carga horária das disciplinas obrigatórias